



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 66/2016

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição do
2 serviço externo de segurança e saúde no trabalho” – Proc. n.º 037/AJD/SA/16, no
3 valor de € 34.672,00. -----

4 -----Com a minha intervenção, Sónia Pereira Casaleiro e servindo de Oficial
5 Público da mesma, por despacho de 01 de Setembro de 2015, é celebrado o
6 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

7 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
8 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
9 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
10 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
11 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
12 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
13 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
14 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

15 -----SEGUNDO OUTORGANTE: POLIDIAGNÓSTICO - Empresas, Lda., NIF
16 508166462, com sede na rua Conselheiro Dr. Furtado dos Santos, n.º 51, 3250-
17 111 Alvaiázere, aqui representada por Amado Elias Tomaz, titular do cartão de
18 cidadão n.º 00670603 7 ZY2, válido até vinte e sete de maio de 2020, NIF
19 124693970, residente na rua Dr. Paulino Costa Santos, Lote 9 – Urbanização
20 Encosta Leiria, 2410-145 Leira, na qualidade de legal representante da empresa
21 supra mencionada. -----
22
23
24

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 508166462, com o código de
3 acesso: 6021-2542-2751, na Conservatória do Registo Comercial de Ansião,
4 válida até vinte e um de março de 2017, que fica arquivada na plataforma
5 eletrónica www.compraspublicas.com (037/AJD/SA/16); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto "a aquisição de serviços de
8 segurança e saúde no trabalho, para um universo estimado de 440 trabalhadores,
9 de acordo com as especificações contantes do ponto 12 do Caderno de
10 Encargos". -----

11 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de nove de agosto de 2016,
12 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
13 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
14 ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de
15 nove do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição do serviço
16 externo de segurança e saúde no trabalho" – Proc. n.º 037/AJD/SA/16, de acordo
17 com a sua proposta, datada de oito de julho de 2016, e em subordinação às
18 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
19 do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de trinta e quatro mil e seiscentos
21 e setenta e dois euros (€ 34.672,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor
22 Acrescentado; -----

23 -----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 24
24 meses, após outorga do contrato; -----

25 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de

1 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
2 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

3 -----6- A presente aquisição está inscrita no Plano de Atividades Municipais,
4 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
5 despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da
6 Assembleia Municipal em sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; ---

7 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

10 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
11 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 22, por onde tem cabimento
12 a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2950/2016, sendo processados no
13 prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser
14 emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

15 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
16 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
17 subsequentes à apresentação destas; -----

18 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

19 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

21 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
23 subsidiária. -----

24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de nove de agosto de 2016. ---

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
8 (037/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 cinco de julho de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
10 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Alvaiázere, em vinte e um de julho
11 de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do
12 Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso 32b9-ef0b-
13 f02f-5d35d, emitido em dezanove de agosto de 2016 e Certificado do Registo
14 Criminal dos seus representantes com os números de Controlo
15 CLLU/9.34905924/0524/112421; CLLU/9.25457534/0524/111600;
16 CLLU/4.94022911/0524/111409; CLLU/8.33944943/0524/111820;
17 CLLU/3.61242386/0524/111928, emitidos em vinte e quatro de maio de 2016. ----

18 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
19 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
20 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
21 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
22 procedimento (037/AJD/SA/16). -----

23 Pombal, 19 de agosto de 2016. -----

24 O Primeiro Outorgante _____

25 O Segundo Outorgante _____

26 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 66, em 04/08/2016. -----